



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandir Américo Comarela, 365 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29075-000



Venda Nova do Imigrante, 13 de maio de 2024.

De: Assessoria Legislativa

Para: Arquivo

Referência:

Processo nº 30/2019

Proposição: Projeto de Lei nº 16/2019

Autoria: Braz Delpupo - Prefeito Municipal

Ementa: Cria o Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência de Venda Nova do Imigrante - COMPED e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Arquivar Proposição

Ação realizada: Arquivar

Descrição:

Dado o encerramento da Proposição, onde cumpriu todos os procedimentos regimentais, archive-se.

Próxima Fase: Arquivado

Fernando Pizzol
Assistente Legislativo



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310031003500390036003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310031003500390036003A005400

Assinado eletronicamente por **Fernando Pizzol** em 13/05/2024 15:41

Checksum: **D3393AF33C40712E77584F5490C8B2C9326801EBC706C0FB2A6970D9193FE335**



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310031003500390036003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.